

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Brasília/DF, 14 de junho de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, **até o dia 27/6/2022**, para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Parecer Técnico publicado no site institucional da POUPEX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Treinamento Microsoft Power Platform e SharePoint de, no mínimo, 16 horas cada e contratação de um bolsão de horas para serem utilizadas, exclusivamente, com projetos e suporte em workloads do licenciamento MS 365 E3 conforme parecer técnico.	Serv.	1

**OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
- Estar devidamente assinada pelo responsável

**NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br) e [artur.fernandes@poupex.com.br](mailto:artur.fernandes@poupex.com.br).**DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h15 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

**PARECER TÉCNICO – SETEC/CODTI n° 039/2022**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO NA SUITE MS365**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b>		
<b>Coordenadoria/Divisão/Equipe:</b> CODTI/DISAU/EQAUX		<b>Centro de Custo:</b> CODTI
<b>Responsável pela demanda:</b> Fernando da Silva Ferreira		
<b>Conta Contábil:</b> PESSOAL ESPECIALIZADO – PROCESSAMENTO DE DADOS – 817390010200001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE TI – PESSOAS JURÍDICAS – 817630050030001		
<b>Data:</b> 07/06/2022		
<b>ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>		
<b>Item</b>	<b>Produto/Serviço</b>	<b>Qtd.</b>
1	Treinamento <i>Microsoft Power Platform e SharePoint</i> de, no mínimo, 16 horas cada, totalmente online, material didático e gravação disponibilizada ao final do curso. O Escopo deve contemplar o desenvolvimento de uma solução como exercício prático para demonstração da integração das ferramentas MS 365. Os cursos devem acontecer em horário comercial.  TEMAS: Curso 1 – Microsoft Power BI – 16 horas Curso 2 – Microsoft Power APPs – 16 horas Curso 3 – Microsoft Power Automate – 16 horas Curso 4 – Microsoft Power Virtual Agents – 16 horas Curso 5 – Microsoft SharePoint – 16 horas	5 Cursos
2	Contratação de um bolsão de horas para serem utilizadas, exclusivamente, com projetos e suporte em <i>workloads</i> do licenciamento MS 365 E3, fixando o período de 12(doze) meses. A utilização das horas como projetos será sob demanda, por meio de emissão de ordem de serviço, apresentação de proposta do projeto pelo fornecedor e aprovação pela POUPEX. A utilização como suporte deverá ser atendida com um SLA de 8 horas a contar da oficialização do pedido no regime 5X8.	550 Horas
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>O Escopo do projeto STI.3 Padronização das soluções de escritório no ambiente corporativo abrange a estruturação dos processos e capacitação dos times da TI para oferecer o serviço de desenvolvimento de soluções utilizando as ferramentas da suite MS 365. Para isso, é necessário que haja um treinamento dos times e um apoio da empresa contratada no desenvolvimento de algumas soluções que serão utilizadas como piloto para amadurecimento da execução. Com isso, é extremamente necessário que tenhamos a contratação de uma empresa com <i>Know-How</i> nas ferramentas e, dessa maneira, possamos aplicar as melhores práticas adotadas pelo mercado no atendimento dos nossos clientes finais.</p>		

### QUESITO SUSTENTABILIDADE

Em cumprimento às diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá se comprometer a:

- a) não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal na execução de suas atividades, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;
- b) não empregar menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho;
- c) não permitir a prática ou a manutenção de atos discriminatórios que limitem o acesso a relação de emprego, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
- d) buscar prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à produção, consumo e destinação dos resíduos sólidos de maneira sustentável, implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
- e) comprovada a não observância dos preceitos acima, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para a respectiva regularização. O não atendimento da notificação sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas contratualmente e, até mesmo, impossibilitar a renovação do pacto sem prejuízo das cominações legais

### CREENCIAMENTO

**GESTOR DO CONTRATO:** André Luiz Mesquita

**FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:** Fernando da Silva Ferreira

### ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Coordenador de Tecnologia da Informação para providências.

\_\_\_\_\_  
André Luiz Mesquita

Encaminhar à Gerência de Compras e Contratações:

\_\_\_\_\_  
Alexandre Fitzner do Nascimento